

## PORTARIA Nº. 844, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

REGISTRADO
SOB N° NO LIVRO DE PORTARIAS N° FOLHA
Tenente Portela,/

Assunto: Concede Pensão por Morte.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o Art. 40, § 7º inciso II da Constituição Federal, redação da emenda Constitucional nº. 41/2003; art. 28 da Lei Orgânica Municipal; Artigos 8, 9, 37, 28 e 39 da Lei Municipal Nº 1.406 de 06 de março de 2007, atendendo ao requerimento;

## CONCEDE

Pensão por morte, a contar de 30 de agosto de 2021, para **VERA LUCIA SOARES**, CPF nº 566.966.200-87, companheira **RUDI KOCHENBORGER KOCH**, Servidor Público Municipal Inativo falecido em 30 de agosto de 2021, devendo perceber proventos de pensão integral no valor de <u>R\$ 2.280,34 (dois mil e duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)</u> a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Municipal – RPPS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 dias do mês de setembro de 2021

ROSEMAR ANTÔNIO SALA Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se: Em 17 de setembro de 2021.

## **PAULO JOSSELINO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

## CERTIDÃO

